



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV: GETULIO VARGAS, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Ofício Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolínia-PI.

Ofício Nº 021/2025

Bertolínia-PI, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito de Bertolínia-PI

Senhor prefeito,

A Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, serve-se do presente para encaminhar ao Gestor Municipal de Bertolínia, faz saber que o plenário aprovou na última sessão do dia **28/03/2025 o Projeto de Lei Nº 002/2025** Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária aos servidores públicos municipais responsáveis por familiar com deficiência ou enfermidade que necessitem de cuidados especiais e requeiram atenção permanente, e dá outras providências..

Aprovado por unanimidade em sessão realizada no dia 28/03/2025.

Atenciosamente,

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia-PI.

PRESETERIA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

PROTOCOLO

RECEBIDO: 31/03/2025

ASSINATURA DO SERVIDOR